autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 01/09/2026 12:55:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Renata Falzoni

PROJETO DE LEI nº /2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, para implantação do Parque Municipal Respira Santo Amaro, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada na rua João Alfredo, 177, no Setor 088, Quadra 203, Lote 0110, Dígito SQL 5, Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, para implantação do Parque Municipal Respira Santo Amaro.

Art. 2º A implantação do Parque Municipal Respira Santo Amaro terá como finalidade a ampliação das áreas verdes e dos espaços públicos de convivência e lazer, a recuperação e preservação ambiental da área e a melhoria da qualidade ambiental e urbana da região.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FALZONI
Vereadora

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 695/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 01/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=760386.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 01/09/2026 12:55:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Renata Falzoni

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área onde se encontra instalada a unidade da Isover/Saint-Gobain, na Rua João Alfredo, nº 177, no Distrito de Santo Amaro, visando à implantação do Parque Municipal Respira Santo Amaro.

Durante décadas, a atividade industrial desenvolvida no local conviveu com o processo de transformação urbana e adensamento do entorno. Nos últimos anos, moradores da região passaram a relatar episódios recorrentes de poluição atmosférica, odores e ruídos associados à operação industrial, dando origem a ampla mobilização comunitária em defesa da qualidade ambiental e da qualidade de vida no bairro.

Nesse contexto surgiu o movimento Respira Santo Amaro, que mobilizou moradores e participou de articulações com órgãos ambientais, Ministério Público, Poder Legislativo e demais instituições públicas em busca de soluções para os impactos relatados pela população.

A questão foi objeto, inclusive, de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo, reunindo moradores, representantes do Poder Público, órgãos ambientais e demais interessados para debater os impactos da atividade industrial e possíveis soluções para a região.

Posteriormente, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta envolvendo a empresa, o Ministério Público e os órgãos ambientais competentes, que resultou no encerramento das atividades industriais de produção de lã de vidro na unidade de Santo Amaro.

A transformação dessa área em parque público representa a oportunidade de conferir nova destinação a um espaço historicamente ocupado por atividade industrial, ampliando a oferta de áreas verdes, espaços de convivência e lazer e contribuindo para a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade urbana de Santo Amaro.

A denominação **"Parque Municipal Respira Santo Amaro"** reconhece a mobilização da comunidade local e simboliza a transformação de uma área marcada por conflitos relacionados à qualidade ambiental em espaço público destinado à preservação ambiental, ao lazer, à convivência e à qualidade de vida.

Diante da relevância ambiental, urbanística e social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 695/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 01/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=760386.